



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 389/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Medicina Veterinária correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016355/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ANA CRISTINA MARINHO MAYMONE
2. ANA LUISA FONSECA MARINHO
3. ANDRÉ LUIS GUIMARÃES FERNANDES
4. ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
5. JACQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE
6. JEFFERSON GOMES DE SOUSA
7. JORGE PAULO HOLANDA DOS REIS
8. JOSÉ LOPES DA SILVA JÚNIOR
9. MARIA LUIZA FARIAS LIMA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.